proposta aprovada. Quanto ao item "c" foi aprovado o desconto de até um dia de trabalho de todos os empregados da categoria profissional, a ser procedida no mês de março de 2019. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que conforme discutido e aprovado, os trabalhadores sindicalizados ou não, que pretendessem opor-se aos descontos, deveriam fazê-lo individual, pessoal e por escrito na sede do sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de pagamento, não se admitindo documento plúrimo ou abaixo assinado, sendo favorável a proposta todos os presentes, ou seja, por unanimidade. Por unanimidade também foi aprovado que caso não haja desempenho favorável as tratativas negociais que a diretoria do sindicato está autorizada a planejar e estabelecer um calendário de atividades para mobilização dos trabalhadores, visando pressionar a classe patronal na busca de maiores conquistas para a categoria. Para viabilizar as negociações aprovou-se poderes específicos para o Presidente do Sindicato e a Presidente da Fecomerciários para encamparem as negociações e firmarem o termo do Instrumento coletivo. A VOTAÇÃO transcorreu em clima de normalidade, revelando após seu encerramento a aprovação de todos os itens apresentados no edital. Em seguida o Sr. Presidente, encerrando a AGE, fez a entrega das Listas de Presença e da relação dos votantes, determinando que as mesmas fossem arquivadas em local próprio. Não foram registradas quaisquer impugnações e/ou protestos. Nada mais havendo a tratar a assembléia geral foi encerrada às 18:45 (dezoito e quarenta e cinco) horas, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente subscrita pelo Sr. Presidente do Sindicato e pelos componentes das Mesas dos Trabalhos. Barretos-sp., 14 de junho de 2.018.----------
---

Joel de Paula
Presidente

José Carlos dos Santos
Secretário

jose Claudio Luzitano
Escrutinador